




## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, e em atendimento ao item 39, ANEXO II, da **RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE/PE, que a Prefeitura Municipal de Orobó não firmou, **no exercício 2023**, termos de parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

Orobó, 05 de março de 2024.



Severino Luiz Pereira De Abreu  
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 109e083e-f424-4865-97ba-85469e69d14f